



## **EDITAL Nº 031/2022 - UEPA** **CIÊNCIA E ARTE NO CENTRO DE CIÊNCIA E PLANETÁRIO DO PARÁ/UEPA**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através do Centro de Ciências e Planetário do Pará - Sebastião Sodré da Gama, torna público, para o conhecimento da sociedade, o lançamento do **IV Concurso Ciência e Arte - FOTOGRAFIA**, com o tema "**PLANETA ÁGUA NAS LENTES AMAZÔNICAS**", nas categorias: Infantil (06 até 12 anos), juvenil (13 aos 17 anos) e adulto (dos 18 anos até 59 anos) e Sênior (60 anos em diante).

### **1- OBJETIVOS**

1.1- Promover e divulgar o interesse pela astronomia e ciências afins, a partir do tema "**PLANETA ÁGUA NAS LENTES AMAZÔNICAS**", com foco para a Amazônia e seus impactos, efeitos e possibilidades do ponto de vista da arte, da crítica, do meio ambiente e sobretudo ampliar novas formas de interação entre o público e o Centro de Ciências e Planetário do Pará, além de contribuir com a divulgação e a popularização da ciência e tecnologia.

### **2 - INSCRIÇÃO E PRAZOS**

2.1 - As inscrições serão gratuitas e terão início no dia **22/03/2022** às 09h00 e término no dia **25/04/2022** às 11h e 59m.

2.2 - Nesta modalidade de fotografia a intenção será a captura de imagens das águas em seus diferentes ambientes e seus impactos na sociedade, como elemento representativo de valores sociais e culturais.

2.3 - Somente serão aceitas fotografias em formatos digitais coloridas ou em preto e branco.

2.4 - Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

2.5 - Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotografias captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

2.6 - Não serão aceitas fotografias com propagandas de produtos, desonrosas, eróticas, sexuais e discriminatórias.

2.7 - Cada concorrente poderá participar com apenas uma fotografia.

2.8- A fotografia deverá ser obrigatoriamente inédita. Entende-se por inédito a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

2.9 - É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário *on-line* de solicitação de inscrição, no seguinte *link*: <https://forms.gle/GVAerY1HoeAeMnQ67>

2.10 - A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do formulário *on-line*, no qual deve ser anexado o arquivo contendo a fotografia.

2.11- Podem participar da seleção todos os brasileiros, público em geral, de quaisquer regiões do país de acordo com as categorias definidas pelo edital.

2.12- O Planetário do Pará, não se responsabilizará por solicitações de inscrições fora de prazo do cronograma e não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, como: falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.



### **3 - AVALIAÇÃO**

3.1- O concurso tem caráter competitivo, por isso, a comissão julgadora do concurso irá selecionar as 03 (três) melhores fotografias em ordem de classificação (1º, 2º e 3º lugar) por categoria: infantil, juvenil, adulto e sênior, conforme os seguintes critérios de avaliação:

3.1.1 - Criatividade;

3.1.2 - Originalidade;

3.1.3 - Uso da linguagem fotográfica;

3.1.4 - Fidelidade do tema.

### **4- DOS RECURSOS**

4.1 - Os proponentes que contestarem o resultado, realizado pela comissão julgadora, poderão entrar com recurso no prazo estabelecido no item 4 do edital;

4.2 - Serão admitidos recursos no prazo estabelecido no referido edital. Os recursos deverão ser enviados para [assessoria pedagogicaccppa@uepa.br](mailto:assessoria pedagogicaccppa@uepa.br) ;

4.3 - Informamos que o recurso só será considerado válido, mediante a resposta do Centro de Ciências e Planetário do Pará, por e-mail ou telefone, de que o mesmo foi devidamente recebido. Apenas serão aceitos os recursos encaminhados no período descrito em cronograma até as 11 horas e 59 minutos dos dias informados.

### **5 - CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação	22/03/2022
Período de inscrições	22/03/2022 a 25/04/2022
Divulgação da lista das inscrições homologadas	28/04/2022
Período de recurso de inscrições não homologadas	29 e 30/04/2022
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	04/05/2022
Período de Avaliação	05/05 a 24/05/2022
Resultado preliminar dos vencedores	27/05/2022
Período de recurso	28 a 29/05/2022
Resultado dos recursos	05/06/2022
Resultado final	10/06/2022

### **6 – DO RESULTADO**

6.1 - O resultado da SELEÇÃO será divulgado no site da UEPA: <https://paginas.uepa.br> e nas redes sociais do Planetário do Pará: <https://www.facebook.com/ccpppa/>; <https://www.instagram.com/planetariodopara> .

### **7- PREMIACÃO**

7.1- Os três primeiros classificados serão premiados por categoria com:

- 1º Lugar: Troféu e medalha;
- 2º e 3º Lugar: medalha.

7.2 - Certificação dos 3(três) primeiros lugares ( PROEX/CCPPA).



G

7.3 - Prêmio opcional para todas as colocações (1º, 2º, 3º lugar) por categoria, com sessão de cúpula para até 6 (seis) integrantes da mesma família, seguindo as normas descritas no protocolo de biossegurança publicado no site da UEPA e considerando o agendamento prévio pelo setor de agendamento do Planetário do Pará.

7.4 - Reportagem com publicação das fotografias e entrevista com os vencedores para o site/UEPA.

## **8 - DOS DIREITOS AUTORAIS**

8.1- Todos as fotografias inscritas pelos autores e inscritos no concurso poderão ser divulgados no site do Planetário do Pará, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, inclusive mídias sociais, sem qualquer ônus, renunciando os autores, desde a sua inscrição no presente Concurso, a qualquer direito de ordem moral ou patrimonial, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito

Autoral).

8.2 - A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste edital, bem como a ciência de que a mesma implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para uso da obra conforme modelo em anexo no link do formulário da inscrição.

8.3 - A fotografia enviada para participação no concurso, objeto do presente edital, independente da classificação, comporá o banco de dados da Universidade do Estado do Pará- UEPA, em específico do Centro de Ciências e Planetário do Pará, bem como poderá ser utilizado pela UEPA em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no concurso, sendo garantidos os créditos correspondentes à autoria.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - A inscrição no concurso de fotografia implica na aceitação dos termos deste edital.

9.2 - Ao se inscrever, o candidato automaticamente declara que a sua fotografia é de sua criação original e propriedade, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros.

9.3 - Quaisquer esclarecimentos pertinentes ao Concurso poderão ser obtidos pelo seguinte e-mail: [assessoria pedagogica cccppa@uepa.br](mailto:assessoria pedagogica cccppa@uepa.br).

9.4 - Os casos omissos neste Edital, ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belém, 22 de março de 2022

**ACYLENA COELHO COSTA**

Diretora do Centro de Ciências e Planetário do Pará